

PLANO E GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CAMPUS REGISTRO

Abrangência do planejamento: 02/2024 - 02/2026

1. Dados da Coordenadora

Nome: Ofélia Maria Marcondes

Portaria de nomeação: PORTARIA Nº 0456/IFSP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Vigência da função: 2 anos

Matrícula SIAPE: 1900163

Função: Professor EBTT

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva, 40 horas

Formação Acadêmica: Licenciada em Pedagogia e Bacharelada em Filosofia

Titulação: Doutora em Educação

2. Introdução

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, tem início a consolidação da figura de coordenação de curso para exercer a gestão administrativa e acadêmica do curso, com ênfase neste último aspecto de sua gestão dada a característica da própria função a ser desempenhada num curso superior. A gestão acadêmica do curso está intrinsecamente ligada à gestão pedagógica e à gestão administrativa do campus como um todo e a partir das exigências, especificidades e necessidades dos discentes e dos docentes ligados ao curso.

As atribuições da Coordenação de Curso encontram-se definidas no Art. 20 da PORTARIA NORMATIVA Nº 107/2024 - IFSP, de 11 de junho de 2024, Aprova o Regimento Geral da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

São competências da Coordenação de Curso:

1. Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, atividades complementares, projetos integradores, monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos;
2. Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no projeto pedagógico do Curso;
3. Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso;
4. Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, em meio impresso e digital, visando equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos;
5. Propor e acompanhar, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica, a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação;
6. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, de caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações;
7. Participar dos conselhos de classe, deliberativos e consultivos, auxiliando na organização e condução, sempre que necessário;

8. Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto;
9. Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino;
10. Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos;
11. Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de curso;
12. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e Núcleo Docente Estruturante, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações;
13. Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site;
14. Receber, dos docentes, os planos das aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico, avaliando a pertinência com o plano de ensino da disciplina, que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados;
15. Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso;
16. Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso;
17. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;
18. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências;

19. Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo;
20. Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a CAE, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do campus;
21. Manter atualizado, junto à CAE e à Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores;
22. Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores;
23. Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
24. Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação, certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles;
25. Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso;
26. Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual;
27. Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
28. Promover, em conjunto com a Direção-Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis;
29. Participar das reuniões de pais, para dar ciência do processo de ensino e aprendizagem, organizando-as sempre que necessário;
30. Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiados e Núcleos ao final de cada período letivo;

31. Participar da avaliação de estágio probatório, dos professores sob sua Coordenação;
32. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar;
33. Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o Inep e a CPA, tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à Direção, Núcleos e colegiados, a discussão de propostas para melhorias;
34. Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema e-Mec, quando Cursos Superiores;
35. Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso;
36. Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior;
37. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso;
38. Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;
39. Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais;
40. Corresponsabilização pelo patrimônio do campus utilizado no curso;
41. Apoiar a criação das entidades de organização estudantil;
42. Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. A gestão do curso tem como pauta principal o acompanhamento do trabalho docente de modo a garantir a formação do discente em consonância com os objetivos do curso e o perfil do egresso, além da observância das normas institucionais, de suas políticas e regulamentos, respeitando a hierarquia, propondo soluções aos problemas que surgem durante o processo do próprio curso e da vida acadêmica, cumprindo prazos, colaborando com os colegas e demais setores. Trabalhar conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional (DAE) na promoção da vida acadêmica, do acompanhamento do trabalho docente e na melhoria dos processos.

O curso conta atualmente com 35 docentes que atuam no Campus Registro, em diversos cursos, e que podem ministrar disciplinas no curso de Licenciatura em Pedagogia.

Em 2021, ingressaram 40 estudantes por análise de currículo com as notas alcançadas no Ensino Médio. Em 2022, 2023 e 2024 foram 40 ingressantes anualmente por meio do SiSU e por edital de vagas remanescentes.

Os objetivos do curso, gerais e específicos, bem como o perfil de egresso estão definidos no PPC e a Coordenação de Curso deve acompanhar sua implementação efetiva.

Este Planejamento de Gestão foi elaborado levando-se em conta o que está previsto no PPC, o que já foi realizado e o que se pretende de modo a tornar o curso eficiente na formação de professores e em consonância com as demandas locais e regionais.

3. Metas da Coordenação

Assumimos como metas principais o reconhecimento de curso, a curricularização da extensão, a conclusão de curso da primeira turma ingressante e o funcionamento dos laboratórios específicos.

3.1. Docentes

Esta gestão entende que o curso de Licenciatura em Pedagogia está fundamentado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando-se um trabalho pedagógico mais interdisciplinar e uma formação para a autonomia, o senso crítico, a docência e a gestão escolar sempre pautadas pela ética e pela responsabilidade social. O licenciado em Pedagogia que pretendemos formar não é apenas um especialista na sua área, mas um agente social para a promoção humana.

3.2. Infraestrutura

Como previsto no PPC, o curso de Licenciatura em Pedagogia demanda¹, além dos espaços de aula convencionais e o uso dos Laboratórios de Informática, Laboratório de Física, Biblioteca e demais instalações que o campus já dispõe:

a) 01 brinquedoteca com 59 m², com instalações e mobiliário adequados;

b) 01 laboratório de práticas pedagógicas com 59 m², com instalações e mobiliário adequados para a efetivação de oficinas relacionadas aos fundamentos e às metodologias de ensino empregadas tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

3.3. Equipamentos e materiais

A aquisição de equipamentos se estende ao longo do curso para que se efetivem o laboratório de práticas pedagógicas e a brinquedoteca. Esta coordenação está comprometida com o acompanhamento dos processos de compras. Como gestão democrática, a aquisição de equipamento passa por consulta do corpo docente para que sejam estabelecidas prioridades e encaminhamentos, lembrando que os equipamentos de laboratório para o curso de Licenciatura em Pedagogia são usados tanto em demonstrações didáticas, quanto em ações de pesquisa e de extensão, que atendem não somente aos alunos do referido curso, mas aos alunos dos cursos técnicos de nível médio e superiores.

3.4. Ensino

Algumas das metas abaixo relacionadas referem-se às atribuições da função e acrescidas ou substituídas, quando necessário, por ações a serem propostas e encaminhadas por esta coordenação.

¹ As demandas por espaços, com exceção das salas para coordenações, atenderão não somente aos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia, mas também aos demais cursos técnicos de nível médio e superiores, além de público externo em eventos de pesquisa e/ou extensão.

3.4.1. Permanência e Êxito

Acompanhar a permanência dos estudantes para prevenção da evasão, de reprovação e de dependência, incentivando a cooperação na sala de aula, a frequência nos horários de atendimento, a avaliação diagnóstica e intervenção dos docentes para nivelamento dos alunos.

Esta coordenação manterá diálogo com estudantes e docentes com o objetivo de minimizar a reprovação e a evasão.

3.4.2. Editais para ocupação de vagas ociosas

Promover processo seletivo simplificado para ingresso por reopção de curso, transferências ou reingresso para portadores de diploma a fim de ocupar as vagas ociosas no Curso.

3.4.3. Acompanhamento das ATPAs

A documentação está definida e cabe o acompanhamento das atividades. Esta gestão objetiva a escolha de um docente para o acompanhamento dos registros das atividades dos estudantes como ATPAs. A coordenação incentiva a participação em atividades culturais e extra-acadêmicas, mas também propõe a oferta de atividades variadas no próprio campus para que a formação seja rica, ampliada, interdisciplinar.

3.4.4. Projetos de Ensino

Solicitação à DAE para a aprovação de recursos destinados a Bolsas para Projetos de Ensino.

3.4.5. Aquisição e atualização da Bibliografia

Proposição de análise anual para a atualização das bibliografias básica e complementar e esforços para aquisição dos exemplares para o acervo da biblioteca.

3.4.6. Semana da Pedagogia

Incentivo para o planejamento e execução de seminários e oficinas dirigidas ao público interno do curso como complementação dos

estudos, com a participação dos discentes, desde sua organização até sua execução.

3.4.7. Semana da Leitura

Incentivo para a participação de docentes e discentes na comissão da Semana da Leitura para proposição de atividades pelos docentes e para a participação efetiva das turmas no evento como complementação dos estudos.

3.4.8. Semana da Diversidade

Incentivo para a participação de docentes e discentes na comissão da Semana da Diversidade para proposição de atividades pelos docentes e para a participação efetiva das turmas no evento como complementação dos estudos.

3.4.9. Visitas Técnicas

Incentivo aos docentes para submissão de projetos de ações universais e proposições de visitas técnicas.

3.5. Pesquisa

É competência da Coordenação de Curso incentivar, apoiar e propor ações para a pesquisa, mantendo-se, então, as metas da gestão anterior em muitos de seus aspectos.

3.5.1. Grupos de Pesquisa

Apoio, incentivo e divulgação das atividades dos Grupos de Pesquisa, bem como a participação discente em suas atividades.

3.5.2. PIBIFSP e PIVICT

Incentivo aos docentes para submissão de projetos de pesquisa aos editais PIBIFSP e aos de fluxo contínuo de PIVICT.

3.5.3. FECIVALE

Incentivo aos discentes, bolsistas ou não, para apresentação de trabalhos, mesmo que parciais, na FECIVALE.

3.5.4. Eventos externos ao campus

Incentivo aos discentes, bolsistas e voluntários, para apresentação de trabalhos em eventos internos e externos ao campus.

3.6. Extensão

3.6.1. SNCT

Incentivo aos docentes e discentes para participação na comissão de organização da SNCT e para planejamento, elaboração e apresentação ou atividades de divulgação científica na SNCT.

3.6.2. Cursos FIC

Incentivo aos colegas para submissão e oferta de cursos FIC

3.6.3. Visitas técnicas

Incentivo à organização de saídas técnicas e culturais visando a ampliação de conhecimento e apropriação da cultura.

3.6.4 Curricularização

Acompanhamento das ações de extensão próprias dos componentes curriculares e o diálogo com a comunidade.

Incentivo aos docentes e discentes para planejamento, elaboração e apresentação ou atividades de divulgação científica em escolas da rede pública.

3.7. Integração com as Redes Municipais e Estadual

3.7.1. Formação Continuada

Reuniões com representantes das Diretorias de Ensino para discussão sobre as necessidades de formação continuada dos professores das redes públicas municipais e estadual.

3.7.2. Divulgação do Curso

Reuniões com representantes das Diretorias de Ensino e de Educação para discussão sobre a possibilidade de cooperação em projeto de divulgação de nosso curso nas escolas públicas.

3.8. Política Estudantil

3.8.1. Centro Acadêmico do Curso

Incentivo aos alunos do curso para a formação e participação no Centro Acadêmico do curso.

3.8.2. Participação em Conselhos e Comissões

Incentivo aos alunos para efetiva atuação nos conselhos e comissões institucionais.

3.9. Acessibilidade e educação inclusiva

3.9.1 Propor, acompanhar e apoiar as decisões no sentido de tornar o Campus Registro acessível, tanto do ponto de vista arquitetônico como educacional.

3.9.2 Acompanhar a implementação do curso de modo a garantir a inclusão efetiva de discentes, considerando as diferenças em seus vários sentidos.

3.9.3 Acompanhar as propostas de eventos que sejam inclusivos e que abordem a temática da educação inclusiva no processo formativo dos discentes e docentes.

3.9.4 Acompanhar as propostas de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que articulem os diferentes níveis de ensino e as diferentes temáticas envolvendo as questões de acessibilidade e inclusão para além da presença de alunos com necessidades especiais e específicas no curso e no campus.

4. Gestão do Curso

As metas apresentadas neste Planejamento de Gestão de Curso sofrerá alterações no sentido do surgimento de novas demandas e na efetiva execução do que foi proposto. Espera-se que esta coordenação atue até fevereiro de 2024, comprometendo-se a chamar eleições para que a função seja ocupada por um docente do curso segundo a vontade de docentes e discentes, a partir de março de 2026.

A coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, embasada no PDI do IFSP, bem como na Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas Diretrizes Curriculares para o curso de Licenciatura em Pedagogia, com abrangência bienal, se desenvolverá da seguinte forma:

GESTÃO DO CURSO

Plano de Ação da Coordenação - Licenciatura em Pedagogia	Envolvidos	Meses
--	------------	-------

	Diretoria-Geral do Campus (DRG)	Diretoria Adjunta Educacional (DAE)	Corpo Docente	Corpo Discente	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Colegiado de Curso	Coord. de Apoio ao Ensino (CAE)	Coord. Biblioteca	Coord. de Registros Acadêmicos (CRA)	Coord. Sociopedagógica (CSP)	Coord. de Extensão	Coord. de Pesquisa	Coord. Informática	Subcom. Perm. e Êxito do Estud.	Com. de Formação Continuada	Com. Utilização Espaço do Câmp.	Fevereiro e Março/24	Abril/24	Maió/24	Junho/24	Julho/24 - Férias Docentes	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24	Dezembro/24	Janeiro/25 - Férias Docentes	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maió/25	Junho/25	Julho/25 - Férias Docentes	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
22. Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à CRA																	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		
23. Avaliar junto ao Colegiado do Curso, os processos de aproveitamento de estudo, extraordinário aproveitamento de curso, treinamento, transferência externa, reopção de curso, ingressos de portadores de diploma de graduação, estudante especial e demais encaminhamentos da CRA dando parecer a eles																				COL	COL			COL		COL				COL		COL		COL		COL		COL
24. Acompanhar, junto à CSP, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso																	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		
25. Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhorados processos de ensino e aprendizagem																	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		
26. Promover, em conjunto com a DRG, DAE e CSP, canais e comunicação com os estudantes																	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		
27. Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiado e Núcleos ao final de cada período letivo																			*							*											*	
28. Participar da avaliação de estágio probatório dos professores sob minha Coordenação																	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		*	*	*	*	*		
29. Atuar no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar																	*		*					*		*									*			

38. Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.	Diretoria-Geral do Campus (DRG)	
	Diretoria Adjunta Educacional (DAE)	
	Corpo Docente	
	Corpo Discente	
	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
	Colegiado de Curso	
	Coord. de Apoio ao Ensino (CAE)	
	Coord. Biblioteca	
	Coord. de Registros Acadêmicos (CRA)	
	Coord. Sociopedagógica (CSP)	
	Coord. de Extensão	*
	Coord. de Pesquisa	
	Coord. Informática	
	Subcom. Perm. e Êxito do Estud.	
	Com. de Formação Continuada	
	Com. Utilização Espaço do Câmp.	
	Fevereiro e Março/24	*
	Abril/24	*
	Maio/24	*
	Junho/24	*
Julho/24 - Férias Docentes		
Agosto/24	*	
Setembro/24	*	
Outubro/24	*	
Novembro/24	*	
Dezembro/24		
Janeiro/25 - Férias Docentes		
Fevereiro/25	*	
Março/25	*	
Abril/25	*	
Maio/25	*	
Junho/25	*	
Julho/25 - Férias Docentes		
Agosto/25	*	
Setembro/25	*	
Outubro/25	*	
Novembro/25	*	
Dezembro/25		

Legenda:

RNA: Reunião de Área

COL: Colegiado

NDE: Núcleo Docente Estruturante

*: Acompanhamento periódico

COM: Comissão

Termos em que, mui respeitosamente, pede deferimento,

Registro, 23 de dezembro de 2020.



Ofélia Maria Marcondes